

---

**EBI DA PRAIA DA VITÓRIA**  
**Despacho n.º 437/2010 de 26 de Abril de 2010**

---

Ao abrigo do disposto no artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, e n.º 5 do artigo 72.º do Estatuto da Carreira Docente na Região, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21/2007/A, de 30 de Abril, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2009/A, de 20 de Abril, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 11/2009/A, de 21 de Julho, delego no Professor do Quadro de Nomeação Definitiva, do Grupo 600, Anabela Fernandes Ribeiro, da Escola Básica Integrada da Praia da Vitória, a competência de Observador no âmbito do processo de avaliação de desempenho do pessoal docente do Sistema Educativo Regional, dos seguintes docentes:

José Francisco Neves Xavier Espadinha Professor do QND Grupo de Docência 600

Patrícia Maria Pacheco Melo Professor Contratado Grupo de Docência 600

01 de Fevereiro de 2010. - A Presidente do Conselho Executivo, *Ana Victória Silvestre Campina Bettencourt Rodrigues*.